



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

**A V I S O**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 26 de maio de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 25/90 alterado pelo 19/91 em nome de José António Figueira Teixeira, solteiro, maior, residente à Rua do Pomar nº 21 F, Caniço, Santa Cruz, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote B do supra mencionado alvará, situado em entrada do Miradouro das Neves, freguesia de São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 632/19901115, inscrito na matriz sob o artigo Urbano nº 3327, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote B: -Área do Lote: 809.00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 323,60; Área de Implantação – 283,15; Índice de Utilização Líquido: 0.40; Índice de Área Coberta: 0.35; Impermeabilização máxima do solo: 0.50; Área de Impermeabilização – 404,50; Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2; Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 1; Nº Total de Pisos – 3; Altura total máxima de qualquer fachada: 9.00 metros; Utilização: Habitação; Afastamento mínimo às estremas laterais: 3.00 metros. Alinhamento de fachada com distância mínima de 5.00m relativamente ao eixo da via pública confinante com a extrema do prédio.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de maio de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues